



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 336, DE 12 DE JULHO DE 2.017

SENHOR PRESIDENTE

JORGE DOMINGOS TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a efetiva implantação de um programa de segurança no trabalho para os servidores públicos municipais, contendo:

- 1- EPI – Equipamento de Proteção Individual para todos os setores de risco;
- 2- Profissional especialista em segurança do trabalho pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura;
- 3- Estabelecimento de rotinas e processos que visem garantir a segurança do servidor em sua atividade laboral.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a previsão de tais medidas já é prevista no Estatuto dos servidores públicos desde 2002, contudo, as providências para sua devida implementação nunca foram tomadas, o que compromete segurança do servidor em sua atividade diária.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 12 de julho de 2017.

JORGE DOMINGOS TALARICO
Vereador